

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 283

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia da estudante Amanda Santana de Oliveira, apresentada pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Economia, através da Comunicação Interna nº 197/2017, de suposto ato de desrespeito praticado por docente do Curso, e designar os Professores AFONSO HENRIQUES, JOSÉ FREDSON SOUZA SILVA e PATRÍCIA ARGOLO ROSA para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 241, de 28 de fevereiro de 2018.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)